

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 13/9/17  
Secretaria Legislativa

IND 11914/2017

INDICAÇÃO Nº  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO COMÉRCIO DA QUADRA CENTRAL, ENTRE OS CONJUNTOS A, B E C, DA QUADRA 12, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran, a implantação do estacionamento do comércio da quadra central, entre os conjuntos A, B e C, da quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa a segurança e o conforto dos usuários, requer-se que seja feita a implantação do estacionamento, pois os usuários encontram dificuldades em estacionar seus veículos.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11914/2017

Folha Nº 1

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/09/2017 10:59  
11914-2017

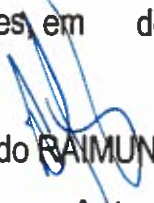
4



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em                      de                      de 2017

  
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO  
Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11914 / 2017

Folha Nº 02 de 10

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: [dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br](mailto:dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 14 de setembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11914 / 2017

Folha Nº 3 DE 10